



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1057/99
Fs.	02
a)	2

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 338/99**

Autor: Luiz Villaça

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para a gentileza de prestar informações relacionadas à falta do medicamento CAPOTRIL na farmácia da Promoção Social.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 26.1.1999.
do.
Presidente da Câmara Municipal



338-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1057/99
Fis. 02
8.1. /

Tendo em vista que o remédio **CAPOTRIL** é um medicamento de uso contínuo utilizado por pessoas que apresentam problemas de pressão sanguínea, e receitado pela maioria dos médicos da Unidade Básica de Saúde:

Segundo informações, esse medicamento já está em falta na farmácia da Promoção Social há mais de um ano.

Diante do exposto, solicitamos que sejam encaminhadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Por que está em falta o medicamento **CAPOTRIL**?
- 2- Há previsões para a compra desse medicamento?

Sala das Sessões, 26 de outubro 1999.


LUIZ VILLAÇA



338-B

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 03 de novembro de 1999

Memo nº 263/99 – SMSP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1057, 99
Fs. 05
a) M.

PARA: Gabinete do Prefeito
DE: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 338/99

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 338/99 de autoria do vereador LUIZ VILLAÇA, onde solicita informações relacionadas a falta do medicamento captopril na farmácia da Promoção Social, tenho a informar:

1. Por que está em falta o medicamento captopril ?
2. Há previsões para a compra desse medicamento ?

A Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social através de seu almoxarifado central de medicamentos, trabalha com o esquema de estoque mínimo e máximo e quando o estoque mínimo é atingido, cuja previsão de consumo gira em torno de trinta dias novo pedido de compra é feito, o que já ocorreu.

Em contato com a Divisão de Materiais a mesma informou que a aquisição do referido medicamento corresponde a tomada de preço nº 030/99, cujo tramite legal está sendo cumprido.

Gostaria de lembrar que em momento algum deixamos de atender aqueles que buscam o respectivo medicamento, desde que passe por uma avaliação sócio econômica da profissional Assistente Social e comprove a sua real necessidade e carência.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social